



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000533
Data: 07/02/2017 Horário: 14:23
Legislativo - IND 118/2017

INDICAÇÃO Nº 118 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

Construção de Mureta de divisão de vias com iluminação, feitas em concreto armado na avenida Goiás, na divisória das pistas de rolamento, no trecho compreendido entre as ruas 16 (Francisco de Abreu) e Avenida aeroporto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, junto à Secretaria Municipal de obras, a construção de Mureta de divisão de vias com iluminação, em concreto armado na avenida Goiás, na divisória das pistas de rolamento, no trecho compreendido entre as ruas 16 (Francisco de Abreu) e Avenida aeroporto.

JUSTIFICATIVA

O mencionado trecho tem a extensão entre as ruas 16 (Francisco de Abreu) e Avenida Aeroporto. A divisão das pistas de rolamento nesse trecho é feita somente por faixas, o que facilita a ultrapassagem por veículos que venham a perder a direção, em ambas as pistas. A mureta é um obstáculo físico, eficiente, que protege os condutores de veículos em geral, frente a uma colisão ocorrida na pista oposta, visto que com o impacto, frequentemente, o veículo colidido ou o que colidiu, projetam-se para o outro lado da via, provocando novas colisões, com vítimas fatais.

A mureta, também protege os motoristas que vêm em sentidos opostos à incidência dos faróis das pistas contrárias. É importante registrar que, na ocorrência de qualquer acidente, o trânsito vira um caos nessa via, visto que a retenção do tráfego provoca engarrafamentos em ambas as pistas, causando horas de atraso aos usuários que estão se deslocando no sentido residência/trabalho/residência. Desta forma, a presente indicação visa resguardar o patrimônio, a integridade física e a vida, direitos e garantias fundamentais resguardados pela Constituição Federal.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM